



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Câmara Municipal de Pedra Preta
PRESENTADO em 05/08/13
Na 32ª Sessão Ordinária
Presidente
Lenildo Augusto da Silva

PROTOCOLO	Protocolo nº _____ / _____	() Requerimento (x) <u>Indicação</u> () Projeto de Lei () Projeto de Resolução () Projeto Decreto Legislativo () Moção de () Emenda Supressiva	N.º 098/2013
	Data: ____ / ____ / ____		
AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR			

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao órgão competente, que estude a possibilidade junto à Secretária Municipal de Educação, a necessidade de promover programas que auxiliem os educadores que se deslocam da área urbana, com o objetivo de atender os alunos da zona rural.

JUSTIFICATIVA

As Unidades Educacionais do campo possuem dificuldades de terem em seus quadros de funcionários, profissionais com formação para atuação docente. Assim sendo, esta ação favoreceria no sentido de incentivar financeiramente, através de ajuda de custo, profissionais dispostos a este deslocamento, cidade-campo, contribuindo com o que acreditamos uma melhor qualidade da educação no campo.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2013.


Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR